

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220113

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE E DUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S S DA COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.743.945/0001-33, com sede na TRAV JARBAS PASSARINHO 222, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por SABRINA SILVA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil, nove reais e dezoito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 840.309,14(oitocentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE			VALOR ATUALIZADO	
010037	ALHO - Marca.: IN NATURA - In Natura, la qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	QUILO	1.169,00	18,490	23,470	5.821,62
010054	COLORIFICO - Marca.: CASEIREE Alimentício, a base de urucum, embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PACOTE	6.097,00	0,590	1,330	4.511,78
011455	CEBOLA - Marca.: IN NATURA Deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura integra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nø12 de 02/01/01 da ANVISA.	QUILO	5.061,00	3,270	6,160	14.626,29
013164	SALSICHA TIPO VIENA - Marca.: BORDON Com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF.	LATA	1.438,00	3,430	4,500	1.538,66
015012	LINGUIÇA TOSCANA - Marca.: AMERICANA Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não	QUILO	965,00	14,980	19,630	4.487,25

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA



027656	pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. AÇUCAR - TIPO CRISTAL - OlKG - Marca.: CAUAXI Produto obtido do suco da cana de açúcar, isento de fermentação, inseto	Õniro	12.991,00	3,870	4,180	4.027,21
027658	de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve conter o mínimo de 99% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 52/53 (Normas Técnicas para Açúcar ? Decreto 12.486 de 27/10/78). ALMONDEGAS - Marca.: ANGLO De carne bovina prensada, sem soja, sem nitrito nem nitrato, sem adição de corantes e sabores artificiais, sem excesso de gordura. Embalagem em lata de 830g acondicionadas em caixas de	LATA	456,00	13,040	17,580	2.070,24
027660	papelão ondulado, com capacidade de 10 kg a 12 kg. Prazo de validade 06 meses da data de fabricação. Registro do órgão oficial competente. BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - 01 - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	6.160,00	3,890	4,630	4.558,40
027661	Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. CHARQUE PA - Marca.: FAVORITO	QUILO	8.843,00	31,040	41,000	88.076,28
	Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos					
	oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura					
027663	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - 01 - M arca.: MIRELLA Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branco, cheiro próprio e odor próprio. O produto deve ser obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de o mínimo 6%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 35 (Normas Técnicas para Farinha de Trigo ? Decreto 12486 de 20/10/78 e Resolução nº 354, de 18/07/96).	Onito	918,00	4,350	6,530	2.001,24
027666	MACARRÃO ALFABETO - Marca.: RICOSA	PACOTE	4.766,00	3,980	4,320	1.620,44



	Macarrão de letrinha, contendo as					
	letras do alfabeto, produzido com					
	farinha de trigo enriquecida com ferro					
	e acido fólico, ovos, e corantes naturais como curcuma e urucum.					
	Rotulagem contendo informações dos					
	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima 6					
	(seis) meses, a partir da data de entrega.					
027667	_	PACOTE	8.337,00	2,990	3,160	1.417,29
	Apresentando aspecto, cor, odor, sabor					
	e textura característico. As					
	características físicas, químicas e					
	fisico químicas e o acondicionamento deverá estar de acordo c/a Resolução					
	n° 93, de 31/10/2000. Embalagem c/					
	dados de identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Resolução CNNPA					
	N°12, DE 1978 - ANVISA/ms.					
027669	MILHO BRANCO - 01 - Marca.: CECIM	PACOTE	6.359,00	3,790	5,390	10.174,40
	tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo,					
	odores estranhos, substancias nocivas,					
	matérias terrosas e outros.					
027670	OLEO DE SOJA REFINADO - 01 - Marca.: A BC	GARRAFA	2.686,00	8,990	12,250	8.756,36
	Comestível, puro, refinado, sem					
	colesterol, rico em vitamina E, embalagem com dados de identificação					
	do produto, marca do fabricante, prazo					
	de validade, peso líquido e de acordo					
0000004	com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.		2 440 00	2 000	5 100	4 160 40
027674	SARDINHA AO ÓLEO - 01 - Marca.: PESCAD OR	LATA	3.440,00	3,890	5,100	4.162,40
	Produto preparado com pescado, limpo,					
	cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e					
	submetido a processos químicos					
	apropriados a cada espécie. A conserva					
	será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação,					
	ou seja, produto que tenha por líquido					
	de cobertura, azeite de oliva ou óleo					
	comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo					
	comestível, sal e água de					
	constituição. As conservas de pescado					
	não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar					
	isento de sujidades, parasitas e					
	larvas. O produto e suas condições					
	deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de					
	Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e					
	Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de					
	latas de peso líquido de 250g e peso					
	drenado de 165g, resistentes sem					
	sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões					
	internas, bem como quaisquer					
	modificações na natureza física,					
	química ou organolética do produto					



027676 SAL - 01 - Marca.: NOTA 10 QUILO 2.276,00 0,930 1,000 159,32 Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de

VALOR GLOBAL R\$ 158.009,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1001.123060095.2.038 Manutenção do Programade Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mate rial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de MAIO de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

polietileno com 1kg.

O presente Termo Aditivo de acréscimo de valor, fica vinculado ao processo administrativo nº 002/2022-PE/SRP, que versa sobre o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo para o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de repactuação econômica financeira, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Sob o ponto de vista legal, sendo a alteração do contrato possível, eis que o art. 65, II, alínea d, da lei de licitação n° 8.666/93 e alterações posteriores, dão os devidos respaldos, sendo possível a confecção do devido Termo Aditivo de reequilíbrio de preços do Contrato n° 20220113.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA. 20 de MAIO de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99 CONTRATANTE

> S S DA COSTA - ME CNPJ 16.743.945/0001-33 CONTRATADO(A)

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA



Testemunhas:	
1	2